Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31212473595 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VS SERVICES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400746168

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

BELO HORIZONTE
Local

8 AGOSTO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11902949 em 13/08/2024 da Empresa VS SERVICES LTDA, Nire 31212473595 e protocolo 244934860 - 09/08/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: CFA589ACE1C894A92F117618F1949114F7318C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/493.486-0 e o código de segurança oGsR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

# Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/493.486-0 | MGP2400746168 | 08/08/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 014.473.646-27 | ROBERTO JORGE CAVALLARI LOPES |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11902949 em 13/08/2024 da Empresa VS SERVICES LTDA, Nire 31212473595 e protocolo 244934860 - 09/08/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: CFA589ACE1C894A92F117618F1949114F7318C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/493.486-0 e o código de segurança oGsR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

***TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA***

***VS SERVICES LTDA***

***NIRE 31212473595***

***CNPJ 43.180.788/0001-78***

***ROBERTO JORGE CAVALLARI LOPES*** Brasileiro, casado em regime de comunha parcial de bens, Empresário, nascido aos 11.02.1987, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG a Rua Eli seabra Filho nº 100 apto 1708 BL 01, Bairro Buritis CEP 30.575-740, portador da CI MG.12.272.609, expedida pela SSPMG e CPF 014.473.646-27 e **LEONARDO DE SOUZA SILVA**, Brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 02/03/1994, Analista de Sistemas, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG a Rua Conde de Linhares nº 770 apto 902, Bairro Coração de Jesus CEP 30.380-262, portador da CI MG16014432, SSP MG e do CPF 120.985.646-86, como únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada de **VS SERVICES LTDA**, com contrato social registrado na JUCEMG numero 31212473595 em 18.08.2021 , inscrita no CNPJ 43.180.788/0001-78, resolvem de comum acordo proceder a uma alteração contratual consolidada, que se regerá pelas clausulas seguintes:

***PRIMEIRA***- A denominação social continua sendo ***VS SERVICES LTDA***, e sua sede continua sendo a Rua Gonçalves Dias n° 142, Sala 704, Bairro Funcionários, CEP-30.140-090 em Belo Horizonte MG, tendo duração por tempo indeterminado.

***SEGUNDA***- O objetivo social passa a ser explorar as atividades de serviços de telefonia fixa comutada STFC e outras atividades de comunicação, a atividade de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação o preenchimento de informações em contratos a digitalização de documentos, treinamento, palestras, aulas de informática e a locação, consignação, distribuição e o comércio de computadores, periféricos, suprimentos e equipamentos eletrônicos e informática em geral, podendo ainda importar os produtos de sua comercialização, obedecidas as normas sobre a matéria e explorar as atividades de serviços de comunicação multimídia - SCM. O início de suas atividades se deu em 17 de agosto de 2021.

***TERCEIRA***- O capital social continua sendo de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) , dividido em 25.000 (vinte e cinco mil ) quotas de R$1,00 (Hum real)cada uma, totalmente subscritas e integralizadas e em moeda corrente do pais, ficando assim distribuído:

| | | | |
|---|---|---|---|
| ***ROBERTO JORGE CAVALLARI LOPES..*** | ***24.750...*** | ***QUOTAS...*** | ***R$24.750,00*** |
| ***LEONARDO DE SOUZA SILVA.....*** | ***250...*** | ***QUOTAS...*** | ***R$ 250,00*** |
| ***TOTALIZANDO.....*** | ***25.000...*** | ***QUOTAS...*** | ***R$25.000,00*** |

***QUARTA***- A administração da sociedade continua a cargos do sócio **ROBERTO JORGE CAVALLARI LOPES**,que caberá, independente do outro a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. O sócio administrador assinará pela empresa isoladamente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11902949 em 13/08/2024 da Empresa VS SERVICES LTDA, Nire 31212473595 e protocolo 244934860 - 09/08/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: CFA589ACE1C894A92F117618F1949114F7318C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/493.486-0 e o código de segurança oGsR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo 1°. É lícito aos administradores constituirem procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado

***QUINTA***- É vedado o uso do nome empresarial em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

***SEXTA***- O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, e por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional , contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

***SÉTIMA***- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

***OITAVA***- O sócio administrador continua fazendo jus a uma retirada mensal a titulo de pró-labore até a importância permitida pela legislação em vigor, que será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

***NONA***- Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário , do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas serão submetidos à reunião de sócios, que poderão determinar a sua transferência para reservas destinadas a posterior aumento de capital, ou ainda, a sua distribuição na proporção de suas respectivas quotas sociais, ou desproporcional.

***DÉCIMA*** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

***DÉCIMA PRIMEIRA***- Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador ou administradores.

***DÉCIMA SEGUNDA***- A reunião ou assembléia torna-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

***DÉCIMA TERCEIRA***- Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11902949 em 13/08/2024 da Empresa VS SERVICES LTDA, Nire 31212473595 e protocolo 244934860 - 09/08/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: CFA589ACE1C894A92F117618F1949114F7318C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/493.486-0 e o código de segurança oGsR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

***DÉCIMA QUARTA***- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

***PARÁGRAFO ÚNICO-*** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

***DÉCIMA QUINTA***– Os sócios poderão antecipar lucros/dividendos, com base em balanços e ou balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral) em períodos menores que 12 (doze ) meses

***DÉCIMA SEXTA*** - Contínua eleito o foro da comarca de Belo Horizonte, MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente a presente alteração contratual em 01 (uma) via para os efeitos legais.

Belo Horizonte, 08 de Agosto de 2024.

***ROBERTO JORGE CAVALLARI LOPES*** ***LEONARDO DE SOUZA SILVA***

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11902949 em 13/08/2024 da Empresa VS SERVICES LTDA, Nire 31212473595 e protocolo 244934860 - 09/08/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: CFA589ACE1C894A92F117618F1949114F7318C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/493.486-0 e o código de segurança oGsR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/493.486-0 | MGP2400746168 | 08/08/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 120.985.646-86 | LEONARDO DE SOUZA SILVA |
| 014.473.646-27 | ROBERTO JORGE CAVALLARI LOPES |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11902949 em 13/08/2024 da Empresa VS SERVICES LTDA, Nire 31212473595 e protocolo 244934860 - 09/08/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: CFA589ACE1C894A92F117618F1949114F7318C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/493.486-0 e o código de segurança oGsR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VS SERVICES LTDA, de NIRE 3121247359-5 e protocolado sob o número 24/493.486-0 em 09/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11902949, em 13/08/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 014.473.646-27 | ROBERTO JORGE CAVALLARI LOPES |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 120.985.646-86 | LEONARDO DE SOUZA SILVA |
| 014.473.646-27 | ROBERTO JORGE CAVALLARI LOPES |

Belo Horizonte. terça-feira, 13 de agosto de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 13/08/2024, às 09:18 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/493.486-0.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11902949 em 13/08/2024 da Empresa VS SERVICES LTDA, Nire 31212473595 e protocolo 244934860 - 09/08/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: CFA589ACE1C894A92F117618F1949114F7318C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/493.486-0 e o código de segurança oGsR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. terça-feira, 13 de agosto de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11902949 em 13/08/2024 da Empresa VS SERVICES LTDA, Nire 31212473595 e protocolo 244934860 - 09/08/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: CFA589ACE1C894A92F117618F1949114F7318C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/493.486-0 e o código de segurança oGsR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL